

RELATÓRIO CONTÁBIL

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
NOTAS EXPLICATIVAS



JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Unidade Gestora: Justiça Federal de Primeiro Grau - Alagoas

Código no SIAFI: 090010



JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Dr. André Luís Maia Tobias Granja

Diretor do Foro

Dr. José Donato de Araújo Neto

Vice-Diretor do Foro

Vicente Julião Marques Rodrigues Barros

Diretor da Secretaria Administrativa

Thiago Marcell de Almeida Santos de Andrade

Analista Judiciário – Especialidade Contadoria

Contador Responsável

CRC/AL – 7317/O-8



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Sumário

Apresentação	4
Declaração Anual do Contador	6
Demonstrações Contábeis	7
BALANÇO PATRIMONIAL.....	7
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	9
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	10
BALANÇO FINANCEIRO	12
DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA	14
Notas Explicativas	15
INFORMAÇÕES GERAIS.....	15
RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	16
(a) Caixa e Equivalentes de Caixa	16
(b) Créditos a Curto Prazo	16
(c) Estoques.....	16
(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada.....	16
(e) Ativo Realizável a Longo Prazo	17
(f) Imobilizado	17
(g) Intangível.....	17
(h) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão	17
(i) Passivos Circulantes e Não Circulantes	19
(j) Provisões	19
(k) Ativos e Passivos Contingentes.....	19
(l) Apuração do Resultado	20
Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa	21
Nota 02 - Créditos a Curto Prazo	21
Nota 03 - Estoques	21
Nota 04 - Imobilizado	21
Nota 05 - Intangível	22
Nota 06 – Passivo Circulante	23
Nota 07 - Ajustes de Exercícios Anteriores	23
Nota 08 – Atos Potenciais Passivos	23
Nota 09 – Taxas	23
Nota 10 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos.....	24
Nota 11 – Transferências Intragovernamentais.....	24
Nota 12 – Reavaliação de Ativos	24
Nota 13 – Ganhos com Incorporação de Ativos	25
Nota 14 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas.....	25
Nota 15 – Pessoal e Encargos	25
Nota 16 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais.....	25
Nota 17 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo	26
Nota 18 – Desincorporação de Ativos	26
Nota 19 – Tributárias	26
Nota 20 – Receitas Orçamentárias	26
Nota 21 – Despesas Orçamentárias.....	27
Despesas Correntes	27
Despesas de Capital	27
Nota 22 – Execução dos Restos a Pagar	27
Nota 23 – Receitas Orçamentárias	27
Nota 24 – Despesas Orçamentárias.....	27
Nota 25 - Fluxos de Caixa.....	28



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Apresentação

O Relatório Contábil tem a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial da Justiça Federal de Primeiro Grau - AL.

As demonstrações contábeis e notas explicativas são de responsabilidade da Administração.

Os gestores e os profissionais de contabilidade são conjuntamente responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis. Os gestores por praticarem os atos e fatos que promovem impacto nessas demonstrações e os profissionais de contabilidade por analisarem as informações e proporem as soluções para corrigirem eventuais inconsistências.

Nesse sentido, a conformidade contábil da Justiça Federal de Primeiro Grau - AL é realizada, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, pelo contador responsável que, além dos processos de conformidade realizados mensalmente, ao final do exercício emite a Declaração Anual do Contador, conforme previsto no item 5.4 da Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa a evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica à Justiça Federal. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição o Patrimônio Líquido no exercício. No entanto, de acordo com o MCASP 8ª edição, essa demonstração é apenas obrigatória para empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedade anônima, sendo facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação, contexto em que se enquadra a Justiça Federal da 5ª Região.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

A seguir, são apresentadas a Declaração Anual do Contador, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Declaração Anual do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2021 da Justiça Federal de Primeiro Grau - AL.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, **exceto** quanto os assuntos mencionados a seguir:

Ativo Não-Circulante - Imobilizado - Bens Imóveis:

1. Permanência de saldos alongados e/ou indevidos nas contas transitórias 1.2.3.2.1.06.01 – Obras em Andamento e 1.2.3.2.1.07.00 – Instalações (Código 632);
2. Falta de avaliação de bens móveis/imóveis/intangíveis/outros, relativo à ausência de atualização dos saldos dos bens imóveis, conta 1.2.3.2.1.01.02 - Edifícios (Código 634).

Maceió/AL, 17 de janeiro de 2022

Thiago Marcell de Almeida Santos de Andrade

Contador Responsável – CRC/AL nº 7317/O-8



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

R\$ Reais

ATIVO	Nota	2021	2020
Ativo Circulante		3.609.273,52	1.396.528,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>01</u>	734.829,35	504.576,79
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	<u>02</u>	2.457.538,42	64.522,66
Estoques	<u>03</u>	416.905,75	827.428,91
Ativo Não Circulante		87.661.008,79	107.580.545,94
Imobilizado	<u>04</u>	85.591.669,44	104.306.677,89
Bens Móveis		7.039.340,24	21.445.968,94
Bens Móveis		19.888.573,26	22.319.066,72
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		12.849.233,02	873.097,78
Bens Imóveis		78.552.329,20	82.860.708,95
Bens Imóveis		79.811.172,10	84.066.582,75
(-) Depreciaç./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		1.258.842,90	1.205.873,80
Intangível	<u>05</u>	2.069.339,35	3.273.868,05
Softwares		2.069.339,35	3.273.868,05
Softwares		2.155.613,17	3.273.868,05
(-) Amortização Acumulada de Softwares		86.273,82	-
TOTAL DO ATIVO		91.270.282,31	108.977.074,30
PASSIVO	Nota	2021	2020
Passivo Circulante	<u>06</u>	232.731,81	614.099,61
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		230.217,38	611.816,68
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		-	971,55
Demais Obrigações a Curto Prazo		2.514,43	1.311,38
Passivo Não Circulante		-	-
Total do Passivo		232.731,81	614.099,61
Patrimônio Líquido			
Resultados Acumulados		91.037.550,50	108.362.974,69
Resultado do Exercício		12.111.856,22	(1.964.401,33)
Resultados de Exercícios Anteriores		108.362.974,69	110.312.071,96
Ajustes de Exercícios Anteriores	<u>07</u>	(29.437.280,41)	15.304,06
Total do Patrimônio Líquido		91.037.550,50	108.362.974,69
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		91.270.282,31	108.977.074,30

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

R\$ Reais

	<u>Nota</u>	2021	2020
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		734.829,35	505.825,81
Ativo Permanente		90.535.452,96	108.471.248,49
TOTAL DO ATIVO		91.270.282,31	108.977.074,30
	<u>Nota</u>	2021	2020
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		843.994,47	336.708,42
Passivo Permanente		230.217,38	605.687,15
TOTAL DO PASSIVO		1.074.211,85	942.395,57
Saldo Patrimonial (III) = (I-II)		90.196.070,46	108.034.678,73

Fonte: SIAFI

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

R\$ Reais

	<u>Nota</u>	2021	2020
Atos Potenciais Ativos		-	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos		-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.		-	-
Direitos Contratuais a Executar		-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		-	-
Atos Potenciais Passivos	<u>08</u>	1.740.047,55	3.273.838,18
Execução dos Atos Potenciais Passivos		1.740.047,55	3.273.838,18
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar		-	-
Obrigações Contratuais a Executar		1.740.047,55	3.273.838,18
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		1.740.047,55	3.273.838,18

Fonte: SIAFI

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

R\$ Reais

	2021
Recursos Ordinários	(115.896,78)
Recursos Vinculados	6.731,66
Seguridade Social (Exceto Previdência)	6.719,11
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	12,55
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(109.165,12)

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

R\$ Reais

	<u>Nota</u>	2021	2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		166.020.156,64	145.464.944,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.360.245,21	900.143,58
Taxas	<u>09</u>	1.360.245,21	900.143,58
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		15.051,25	15.332,10
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	<u>10</u>	15.051,25	15.332,10
Transferências e Delegações Recebidas		153.183.290,68	142.788.278,89
Transferências Intragovernamentais	<u>11</u>	153.133.569,69	142.788.278,89
Transferências Intergovernamentais		12,55	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		49.708,44	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		7.490.454,67	-
Reavaliação de Ativos	<u>12</u>	6.468.419,30	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	<u>13</u>	1.000.082,87	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos		21.952,50	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		3.971.114,83	1.761.189,47
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	<u>14</u>	3.971.114,83	1.761.189,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		153.908.300,42	147.429.345,37
Pessoal e Encargos	<u>15</u>	112.394.396,03	111.356.468,93
Remuneração a Pessoal		86.837.118,54	85.525.738,76
Encargos Patronais		18.297.611,41	17.769.954,81
Benefícios a Pessoal		5.378.707,85	5.753.163,19
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		1.880.958,23	2.307.612,17
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	<u>16</u>	16.738.292,31	16.272.015,29
Aposentadorias e Reformas		11.657.718,67	11.299.550,69
Pensões		2.782.941,92	2.824.093,55
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.297.631,72	2.148.371,05
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	<u>17</u>	16.757.906,97	12.673.313,93
Uso de Material de Consumo		481.984,94	124.181,92
Serviços		14.798.694,57	12.508.192,62
Depreciação, Amortização e Exaustão		1.477.227,46	40.939,39
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
Descontos Financeiros Concedidos		-	-
Transferências e Delegações Concedidas		6.604.611,29	3.084.431,15
Transferências Intragovernamentais		6.595.304,03	2.717.875,91
Outras Transferências e Delegações Concedidas		9.307,26	366.555,24
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		68.957,15	3.054.903,20
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-	-
Perdas Involuntárias		67.708,13	3.054.903,20
Desincorporação de Ativos	<u>18</u>	1.249,02	-
Tributárias	<u>19</u>	1.344.136,67	988.212,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.498,43	-
Contribuições		1.342.638,24	988.212,87
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)		12.111.856,22	-1.964.401,33

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R\$ Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas Correntes (I)		-	-	-	-
Receitas de Capital (II)		-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS (IV) = (I+II+III)	20	-	-	-	-
Operações de Crédito/Refinanciamento (V)		-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV + V)		-	-	-	-
Déficit (VII)				152.140.130,37	152.140.130,37
TOTAL (VIII) = (VI+VII)		-	-	152.140.130,37	152.140.130,37
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA		-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro		-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos		-	-	-	-

Fonte: SIAFI

R\$ Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Despesas Correntes (IX)	21	-	-	147.214.942,05	146.708.504,45	146.708.504,45	147.214.942,05
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	122.445.616,21	122.309.560,99	122.309.560,99	122.445.616,21
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		-	-	24.769.325,84	24.398.943,46	24.398.943,46	-24.769.325,84
Despesas de Capital (X)	21	-	-	4.925.188,32	4.590.145,88	4.590.145,88	-4.925.188,32
Investimentos		-	-	4.925.188,32	4.590.145,88	4.590.145,88	-4.925.188,32
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (XI)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (IX+X+XI)		-	-	152.140.130,37	151.298.650,33	151.298.650,33	152.140.130,37
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XIII)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XII+XIII)		-	-	152.140.130,37	151.298.650,33	151.298.650,33	152.140.130,37
Superávit (XV)		-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVI) = (XIV+XV)		-	-	152.140.130,37	151.298.650,33	151.298.650,33	152.140.130,37



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$ Reais

	Nota	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes		6.278,22	299.901,98	281.022,65	281.022,65	25.157,55	-
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		6.278,22	299.901,98	281.022,65	281.022,65	25.157,55	-
Despesas de Capital		-	22.115,76	22.115,76	22.115,76	-	-
Investimentos		-	22.115,76	22.115,76	22.115,76	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL	22	6.278,22	322.017,74	303.138,41	303.138,41	25.157,55	-

Fonte: SIAFI

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

R\$ Reais

	Nota	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes		-	6.144,34	0,30	6.144,04	-
Pessoal e Encargos Sociais		-	0,30	0,30	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		-	6.144,04	-	6.144,04	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL	22	3.350,90	6.144,34	0,30	6.144,04	-

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

BALANÇO FINANCEIRO

		R\$ Reais	
INGRESSOS	Nota	2021	2020
Receitas Orçamentárias (I)	23	-	-
Ordinárias		-	-
Vinculadas		-	-
Previdência Social (RPPS)		-	-
Recursos a Classificar		-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)		153.133.569,69	142.788.278,89
Resultantes da Execução Orçamentária		153.106.538,34	142.767.738,91
Sub-repasse Recebido		153.106.538,34	142.767.738,91
Independentes da Execução Orçamentária		27.031,35	20.539,98
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		-	-
Demais Transferências Recebidas		14.344,52	10.269,99
Movimentação de Saldos Patrimoniais		12.686,83	10.269,99
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)		6.289.853,24	3.018.816,22
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		-	6144,34
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		841.480,04	322.017,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		101.949,36	13.988,99
Outros Recebimentos Extraorçamentários		5.346.423,84	2.676.665,15
Arrecadação de Outra Unidade		5.346.423,84	2.676.665,15
Saldo do Exercício Anterior (IV)		504.576,79	1.196.048,02
Caixa e Equivalentes de Caixa		504.576,79	1.196.048,02
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		159.927.999,72	147.003.143,13



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

DISPÊNDIOS	Nota	2021	2020
Despesas Orçamentárias (VI)	24	152.140.130,37	142.922.908,34
Ordinárias		126.124.517,69	126.392.024,58
Vinculadas		26.015.612,68	16.530.883,76
Seguridade Social (Exceto Previdência)		10.241.167,75	2.267.025,00
Previdência Social (RPPS)		14.412.492,65	13.058.368,51
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		1.361.952,28	1.205.490,25
Recursos a Classificar		-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		6.595.304,03	2.717.875,91
Resultantes da Execução Orçamentária		1.223.519,08	20.670,78
Repasso Concedido		999.979,81	-
Sub-repasso Concedido		58.537,82	20.670,78
Sub-repasso Devolvido		165.001,45	-
Independentes da Execução Orçamentária		5.371.784,95	2.697.205,13
Movimento de Saldos Patrimoniais		5.371.784,95	2.697.205,13
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		457.735,97	857.782,09
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		0,30	47634,43
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		303.138,41	797.177,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		100.683,95	12.739,97
Outros Pagamentos Extraorçamentários		53.913,31	229,92
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		734.829,35	504.576,79
Caixa e Equivalentes de Caixa		734.829,35	504.576,79
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		159.927.999,72	147.003.143,13

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

R\$ Reais

	Nota	2021 4.842.514,20	2020 2.304.122,59
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)			
Ingressos	25	158.581.942,89	145.478.933,03
Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos Operacionais		158.581.942,89	145.478.933,03
Desembolsos		153.739.428,69	143.174.810,44
Pessoal e Demais Despesas		127.968.173,41	122.229.485,15
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		19.021.353,99	18.214.479,49
Outros Desembolsos Operacionais		6.749.901,29	2.730.845,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)			
Ingressos		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
Desembolsos		4.612.261,64	2.995.593,82
Aquisição de Ativo Não Circulante		4.018.146,15	2.836.599,13
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		594.115,49	158.994,69
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)			
Ingressos		-	-
Operações de Crédito		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
Desembolsos		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)		230.252,56	-691.471,23
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		504.576,79	1.196.048,02
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		734.829,35	504.576,79

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Notas Explicativas

INFORMAÇÕES GERAIS

Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de dezembro de 2021

Unidade Gestora:

090010 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AL

Base para Elaboração das Notas Explicativas:

Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP - 8ª Edição – Parte V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), item 8.

Natureza jurídica da entidade:

A Justiça Federal de Primeiro Grau - AL é um órgão da Justiça Federal, que compõe o Poder Judiciário Federal brasileiro, inscrito no CNPJ sob o número 05.419.211/0001-87.

Domicílio da entidade:

A Seção Judiciária de Alagoas tem a sua sede administrativa na Av. Menino Marcelo, s/n – Serraria – Maceió – AL. CEP: 57046-000. Site: www.jfal.jus.br

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A sua competência encontra-se definida no Art. 109 da Constituição Federal. A principal atividade é o julgamento de processos de sua competência.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis representam o modelo elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, as quais foram extraídas do Sistema Integrado de Administração do Governo Federal – SIAFI, e estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto as Restrições que constam da Declaração do Contador.

Dessa forma, as demonstrações são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Inicialmente frise-se que as demonstrações estão apresentadas com valores em unidades de real (R\$)

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau - AL, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Representa o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento, além das disponibilidades existentes em outras contas bancárias, que não sejam a conta única.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(b) Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber realizáveis no curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos concedidos e créditos tributários.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, quando cabível, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(c) Estoques

Compreende o valor dos materiais em almoxarifado destinados ao consumo interno da unidade.

O método para mensuração dos bens de almoxarifado é o preço médio ponderado das compras, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

(e) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os direitos a receber a longo prazo, tais como:

I - Créditos a receber de pessoal, de multas administrativas ou créditos tributários;

II - VPD pagas antecipadamente.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

(f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(g) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

A amortização de bens intangíveis de vida útil definida foi calculada e registrada mensalmente pela unidade de patrimônio, observando o período de vigência dos contratos e licença de uso dos softwares.

(h) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, o MCASP e as NBC TSP.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunções 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut., e Funda, e 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponíveis no sítio do Tesouro Nacional e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, de 10 de dezembro de 2014, que foi publicada inicialmente no Diário Oficial da União com o número 703, em 19 de dezembro de 2014, mas foi retificada a sua numeração posteriormente para o número 3, esta última aplicável aos bens imóveis.

Reavaliação de bens imóveis

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, quando seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoração, desabamento, arruinamento, dentre outros. Os valores seriam também atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente. A avaliação automática no SPIUnet não tem sido observada, visto que somente deve ocorrer com a implantação no novo sistema SPUnet - Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais.

Redução ao valor recuperável

Segundo esse critério, a entidade avalia se há ativo que possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deve-se estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável e nas Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente a NBC TSP 08 – Ativo Intangível e NBC TSP 09 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa, ambas de 22 de setembro de 2017.

Depreciação e Amortização

A base de cálculo para a depreciação e amortização é o custo do ativo imobilizado ou do intangível com vida útil definida, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União.

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor.

A amortização refere-se aos encargos decorrentes de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, em geral, alugados. É calculada de acordo com a data da conclusão da benfeitoria e o prazo de vigência do contrato de locação, pela própria unidade gestora dos imóveis.

(i) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar, provisões e demais obrigações.

(j) Provisões

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e o seu valor pode ser estimado com suficiente segurança.

(k) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 e 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

(I) Apuração do Resultado

Na contabilidade dos entes governamentais são apurados os seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/deficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31/12/2021, corresponde ao somatório da conta “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS” e “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento – OFSS”, representando 20,36% do total do ativo circulante.

Nota 02 - Créditos a Curto Prazo

O saldo deste subgrupo, no exercício de 2021, refere-se a adiantamentos concedidos a pessoal (13º salário, adiantamento de férias, auxílio alimentação, auxílio transporte, salários e ordenados – pagamento antecipado) e adiantamento de Termo de Execução Descentralizada - TED.

O adiantamento do Termo de Execução Descentralizada refere-se ao Programa de Residência em Inteligência Artificial celebrada com a Universidade Federal de Alagoas no montante de R\$ 999.979,81.

Nota 03 - Estoques

Este subgrupo apresenta, em 31/12/2021, em síntese, a composição a seguir por subitem:

R\$1,00

	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV(%)
Material de tic – material de consumo	91.716,76	251.834,99	-63,58%	22,00%
Material de Expediente	82.792,87	113.953,67	-27,35%	19,86%
Material para manutenção de bens imóveis	21.982,60	40.778,01	-46,09%	5,27%
Material elétrico e eletrônico	144.934,98	349.237,60	-58,50%	34,77%
Demais materiais de consumo	75.478,54	71.624,64	5,38%	18,10%
Total	416.905,75	827.428,91		100,00%

Fonte: SIAFI

Nota 04 - Imobilizado

Em 31/12/2021, o valor líquido contábil do imobilizado representou 93,78% do valor do total do ativo, apresentando a seguinte composição:

R\$1,00

	31/12/2021	31/12/2020	AH(%)	AV(%)
Bens Móveis (V = I – II)	7.039.340,24	21.445.968,94	-67,17%	8,22%
Valor Bruto Contábil (I)	19.888.573,26	22.319.066,72		



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Depreciação Acumulada (II)	12.849.233,02	873.097,78		
Bens Imóveis (VI = III – IV)	78.552.329,20	82.860.708,95	-5,20%	91,78%
Valor Bruto Contábil (III)	79.811.172,10	84.066.582,75		
Depreciação Acumulada (IV)	1.258.842,90	1.205.873,80		
Total Líquido Contábil (VII = V + VI)	85.591.669,44	104.306.677,89	-17,94%	100%

Fonte: SIAFI

Os bens de uso especial compreendem os bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral.

Imóveis de Uso Especial da União são os imóveis de propriedade da União, os imóveis de terceiros que a União utiliza, os imóveis de propriedade das Fundações e Autarquias e os imóveis das Empresas Estatais dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 322 de 23 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial no dia 27 de agosto, Ministério da Fazenda, Seção 1.

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, faz a gerência da utilização dos imóveis da União, classificados como “Bens de Uso Especial”. Compete à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, a gestão dos bens imóveis da União, bem como a administração e manutenção do SPIUnet.

Os “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet” representaram 95,47% do valor líquido contábil dos bens imóveis em 31/12/2021. Sua composição é apresentada no quadro abaixo.

R\$1,00

	31/12/2021	31/12/2020	AH(%)	AV(%)
Edifícios	74.993.504,66	67.407.846,84	11,25%	95,47%
Total Valor Líquido Contábil	78.552.329,20	82.860.708,95	5,20%	100,00%

Fonte: SIAFI

Nota 05 - Intangível

O ativo intangível, em 31/12/2021, era composto integralmente de softwares, segregados em de vida útil definida e de vida útil indefinida, conforme quadro abaixo.

R\$1,00

	31/12/2021	31/12/2020	AH(%)	AV(%)
Softwares com vida útil indefinida (I)	2.016.485,17	2.028.635,46	-0,60%	97,45%
Softwares com vida útil definida (II = III - IV)	52.854,18	1.245.232,59	-95,76%	2,55%



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Valor Bruto Contábil (III)	139.128,00	1.245.232,59		
Amortização Acumulada (IV)	86.273,82	Não Houve		
Total Líquido Contábil (V = I + II)	2.069.339,35	3.273.868,05		100%

Fonte: SIAFI

Nota 06 – Passivo Circulante

O passivo circulante, em 31/12/2021, apresenta a seguinte composição:

R\$1,00

	31/12/2021	AV(%)
Férias a Pagar	230.217,38	98,92%
Depósitos por Devolução de Valores Não Reclamados	2.514,43	1,08%
Total do Passivo Circulante	232.731,81	100,00%

Fonte: SIAFI

Verifica-se que a parcela relevante se refere a férias a pagar correspondendo 98,92% do total do passivo circulante.

Nota 07 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores compõem a linha “Resultados Acumulados” do Balanço Patrimonial, que também é composta pelo resultado do exercício” e pelos resultados de exercícios anteriores. Essas contas registram os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Nota 08 – Atos Potenciais Passivos

As obrigações contratuais compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros. Verifica-se que 99,99% dos atos potenciais passivos corresponde aos contratos de serviços:

R\$1,00

	31/12/2021	AV(%)
Contratos de Serviços	1.740.036,64	99,99%
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.740.047,55	100,00%

Fonte: SIAFI

Nota 09 – Taxas



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Nesse subgrupo, está a arrecadação de receitas a título de custas judiciais, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional.

Nota 10 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

O Saldo em 31/12/2021, refere-se as receitas de processamento de dados do direito de operacionalizar a folha de pagamento e consignações, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional.

Nota 11 – Transferências Intragovernamentais

A composição desse subgrupo, em 31/12/2021, era:

	R\$1,00	
	31/12/2021	AV(%)
Sub-repasse Recebido	153.106.538,34	99,98%
Transferências Recebidas Independente da Execução Orçamentária	27.031,35	0,02%
Total das Transferência Intragovernamentais	153.133.569,69	100,00%

Fonte: SIAFI

Nesse subgrupo, o item mais representativo (99,98%) são os sub-repasses recebidos da Setorial Financeira para o pagamento das despesas orçamentárias.

Nota 12 – Reavaliação de Ativos

Em razão de diversos fatores, como a ampliação ou redução da capacidade produtiva de um bem móvel ou imóvel, o valor contábil de determinados ativos pode não corresponder ao seu valor justo, influenciando na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços pela entidade. Dessa forma, de tempos em tempos, há a necessidade de esses ativos passarem por um processo avaliativo, com vistas a adequar o seu valor contábil.

Esta nota trata somente das reavaliações positivas, que originaram VPAs. As variações negativas, quando existirem, são tratadas na Nota “Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas”.

As reavaliações reconhecidas no exercício de 2021 foi referente ao imóvel da sede da Seção Judiciária de Alagoas localizada na Av. Menino Marcelo, S/N, Serraria – Maceió/AL.

	R\$1,00	
	31/12/2021	AV(%)
Edifício Sede da Seção Judiciária de Alagoas	6.648.419,30	100,00%
Total da Reavaliação de Ativos	6.468.419,30	100,00%



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Fonte: SIAFI

Nota 13 – Ganhos com Incorporação de Ativos

O saldo relevante em 31/12/2021 de 99,99% refere-se à transferência de recurso financeiro para Universidade Federal de Alagoas para execução do Programa de Residência em Inteligência Artificial.

R\$1,00

	31/12/2021	AV(%)
Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	103,06	1,00%
Outros Ganhos com Incorporação de Ativos Intra	999.979,81	99,99%
Total dos Ganhos com Incorporação de Ativos	1.000.082,87	100,00%

Nota 14 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

O subgrupo “Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas” tem por função consignar as variações patrimoniais aumentativas não classificadas em subgrupos específicos, sendo composto pelos itens apresentados na tabela a seguir.

R\$1,00

	31/12/2021	AV(%)
Restituições	3.728.867,81	93,90%
VPA Decorrente de Fatos Geradores Diversos	242.247,02	6,10%
Total das Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.971.114,83	100,00%

Fonte: SIAFI

O saldo significativo das restituições refere-se à ressarcimento de honorários periciais realizados por meio de GRU.

Nota 15 – Pessoal e Encargos

Em 2021, as despesas com os subgrupos remuneração a pessoal, encargos patronais, benefícios a pessoal e outras VPDs – pessoal e encargos, representam 73,03% do total das variações patrimoniais diminutivas.

Nota 16 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

O grupo “Benefícios Previdenciários e Assistenciais” corresponde às VPD relativas às aposentadorias e pensões do RPPS e outros benefícios assistenciais. Em 2021, as despesas corresponderam a 10,88% do total das variações patrimoniais passivas.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Nota 17 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, este grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e operação da entidade. Inclusive o valor do desgaste ou a perda da vida útil do seu ativo imobilizado ou intangível, por meio do registro da despesa de depreciação ou amortização.

Este grupo representa 10,89% do total das variações patrimoniais passivas. A tabela a seguir detalha a composição deste grupo.

		R\$1,00
	31/12/2021	AV(%)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.264.229,69	43,35%
Depreciação de Bens Móveis e Imóveis	1.399.930,42	8,35%
Amortização Acumulada	77.297,04	0,46%
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.439.945,59	44,40%
Consumo de materiais	481.984,94	2,88%
Diárias	94.519,29	0,56%
Total do Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	16.757.906,97	100,00%

Fonte: SIAFI

Nota 18 – Desincorporação de Ativos

Refere-se a desincorporação de bens móveis do ativo.

Nota 19 – Tributárias

Referem-se a taxas, contribuições sociais, contribuição para o serviço de iluminação pública e outras contribuições.

Nota 20 – Receitas Orçamentárias

Na Justiça Federal de Primeiro Grau - AL, pela metodologia adotada para elaboração do demonstrativo pela Secretaria do Tesouro Nacional, não existe o registro da previsão e realização de receita orçamentária, pois a entidade não possui a função precípua de arrecadação de receitas. Saliente-se que os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidos (sub-repasses).

Ressalte-se a arrecadação de receitas por meio de Guia de Recolhimento da União pela unidade da Justiça Federal, entre elas: custas judiciais e devoluções.

Porém, os recursos recolhidos por meio de GRU, em geral, são transferidos ao Tesouro Nacional, a título de receitas, à exceção daqueles recolhidos a título de anulação de



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

despesa e de depósitos judiciais e de terceiros, que permanecem na UG na conta de limite de saque.

Nota 21 – Despesas Orçamentárias

Despesas Correntes

Destaca-se o grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, correspondente a 83,17% do total da despesa empenhada.

Despesas de Capital

Destaca-se os gastos com investimentos, correspondentes as aquisições de equipamentos e material permanente, obras e instalações.

Nota 22 – Execução dos Restos a Pagar

No início do exercício de 2021, existia um saldo de Restos a Pagar de exercícios anteriores no valor de R\$ 337.791,20, no entanto, após os pagamentos realizados e cancelamentos não restou em 31/12/2021, saldo a pagar, referente a Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores.

Nota 23 – Receitas Orçamentárias

Reforçando o que já dito na análise das receitas orçamentárias, na Justiça Federal de Primeiro Grau - AL, pela metodologia adotada para elaboração do demonstrativo pela Secretaria do Tesouro Nacional, não existe o registro de receitas orçamentárias. Saliente-se que os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidos (sub-repasses).

Ressalte-se a arrecadação de receitas por meio de Guia de Recolhimento da União pelas unidades da Justiça Federal, entre elas: custas judiciais e devoluções.

Porém, os recursos recolhidos por meio de GRU, em geral, são transferidos ao Tesouro Nacional, a título de receitas, à exceção daqueles recolhidos a título de anulação de despesa e de depósitos judiciais e de terceiros, que permanecem na UG na conta de limite de saque.

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Alagoas obteve um saldo de caixa e equivalentes de caixa para o exercício seguinte de R\$ 504.576,79.

Nota 24 – Despesas Orçamentárias



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

As despesas orçamentárias ordinárias são aquelas destinadas a atender a quaisquer finalidades. Quanto as despesas orçamentárias vinculadas são para aplicação de recursos em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela lei ou outro instrumento legal adequado.

Em 2021, as despesas orçamentárias tiveram um aumento de 6,45% em relação a 2020. Já as despesas com recursos ordinários foram reduzidas em 0,21% em relação 2020. Essas despesas orçamentárias com recursos ordinários representaram, em 2020, 88,43% do total das despesas orçamentárias.

Em síntese, podemos dizer que as despesas obrigatórias são as que o gestor não pode deixar de fazer, seja por determinação constitucional ou legal. Já as despesas discricionárias, sobre as quais ele tem liberdade de decidir.

Nota 25 - Fluxos de Caixa

O fluxo de caixa das atividades operacionais gerou um saldo positivo de R\$ 4.842.514,20. No entanto, não houve ingressos no fluxo de caixa de investimento só tendo ocorrido desembolsos no valor de R\$ 4.612.261,64, resultando num valor negativo nesse fluxo.

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro e corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2021

Denominação completa (UJ)	Código da UG
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – ALAGOAS	090010

Este relatório é pautado na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, item 5.4.2, c/c a Macrofunção 0203158 – Encerramento do Exercício, item 8.1.1.6, presente no Manual SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

A finalidade deste relatório é apresentar todas as inconsistências identificadas no exercício de 2021, sendo elas consideradas relevantes ou não, e que permaneceram no encerramento do exercício, relatando os motivos de tais inconsistências e as justificativas/providências que foram ou serão tomadas para regularização.

INCONSISTÊNCIAS DA UG 090010

A) INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS QUE FORAM APONTADAS NA DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR

1. SALDO ALONG/INDEVI.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL (632)

Permanência de saldos alongados e/ou indevidos nas contas transitórias 1.2.3.2.1.06.01 – Obras em Andamento e 1.2.3.2.1.07.00 – Instalações, referentes ao edifício da subseção de Arapiraca e União dos Palmares.

JUSTIFICATIVA DA UG: Segundo a Seção de Material e Patrimônio nenhuma baixa de valores pode ser realizada no SIAFI sem a respectiva contrapartida no SPIUNET (registro das avaliações no sistema de imóveis da União), em consonância com o Despacho da Supervisora (doc. SEI 2496510) do PA 0000461-89.2021.4.05.7200.

2. FALTA AVALIAÇÃO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS (634)

Falta de avaliação de bens móveis/imóveis/intangíveis/outras, relativo à ausência de atualização dos saldos dos bens imóveis, conta 1.2.3.2.1.01.02 - Edifícios.

JUSTIFICATIVA DA UG: “Informamos que as avaliações dos imóveis estão sendo concluídas, entretanto, neste momento, período de recesso, foi dada prioridade a outras ações mais urgentes de solução (pagamentos de contratos de obras e de prestações de serviços), quando da conclusão destas atividades, retomaremos as ações de avaliação dos imóveis”, em consonância com o Despacho do Diretor do Núcleo de Administração (doc. SEI 2502802) do PA 0000461-89.2021.4.05.7200.

B) INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS QUE NÃO FORAM APONTADAS NA DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR

1. REGULARIZAÇÃO INDEVIDA VALORES RECEBIDOS GRU (681)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

Refere-se a procedimentos de estorno de despesas realizados nos exercícios de 2017 e 2018, no valor de R\$ 17.455,93, em vez de informar a vinculação de pagamento associado ao empenho, foi informada indevidamente a vinculação 987. Ocasionalmente saldos alongados na conta 1.1.1.1.2.20.01 -Limite de saque com vinculação de pagamento c/c F 0100000000 987 DEVOLUÇÃO DE DESPESA.

JUSTIFICATIVA DA UG: Aguardando resposta da Secretaria do Tesouro Nacional. No dia 19/11/2021, o Conselho da Justiça Federal encaminhou a mensagem SIAFI nº 2021/0617647 à UG 170500 - COFIN/STN, solicitando a regularização, no entanto, até o momento não teve retorno.

Local	Maceió – AL	Data	17/01/2022
Contador Responsável	Thiago Marcell de Almeida Santos de Andrade	CRC/AL	7317/O-8